



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.619/07

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2007-2009, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 31, de 23 de junho de 1997, revoga o Decreto Municipal nº 7.376, de 18 de agosto de 2005, o Decreto Municipal nº 7.474, de 8 de junho de 2006, o Decreto Municipal nº 7.583, 12 de junho de 2007, Decreto Municipal nº 7.588, de 12 de junho de 2007, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Complementar nº 31, de 23 de junho de 1997, fica assim composto para o biênio 2007-2009:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:

PAULO APARECIDO TIBÉRIO

KÁTIA CRISTINA COTA DA COSTA

II - 2 (dois) representantes do Ensino de Educação Infantil Municipal:

ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA BIOCHI

ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO

III - 2 (dois) representantes do Ensino Fundamental:

ALEXANDRO GOMES BARBOSA

MARCOS DE OLIVEIRA

IV - 2 (dois) representantes do Ensino de Educação Especial Municipal:

MARCIA RAQUEL LACONCA DE ANDRADE

LUCIANA MARIA DE SOUZA

V - 2 (dois) representantes da Diretoria de Ensino:

JOSÉ GIMENEZ AGUILAR

RENATO MARTINS CARVALHO

VI - 2 (dois) representantes do Ensino Particular de Educação Infantil do Município de Suzano:

ELAINE CRISTINA BIO MATHIAS

CARLA CRISTINA SONARO RODRIGUES

VII - 2 (dois) representantes de associações de pais e mestres, devidamente legalizadas:

MAGALI RODRIGUES DA MOTTA RIBEIRO

ROSANA PARRAS MACHADO

VIII - 4 (quatro) suplentes:

1- SUELI PRESTES SIGNORINI

2- REGINA ALVES GOES DE ALMEIDA

3- JANETE MARTINELLI GAMA

4- ADRIANA CRISTINA FRANCO MASCHIETTO

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto Municipal nº 7.376, de 18 de agosto de 2005, o Decreto Municipal nº 7.474, de 8 de junho de 2006, o Decreto Municipal nº 7.583, 12 de junho de 2007, Decreto Municipal nº 7.588, de 12 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de setembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA TANOEIRO Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

VALDICIR STUANI Secretário Municipal de Educação

JOEL DE BARROS BITTENCOURT Secretário Municipal de Administração